ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Excelentíssima Senhora

ELISANDRA DANIELA DEMICHEI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente.

A vereadora que este subscreve, solicita a vossa senhoria que coloque a presente indicação em votação e a apreciação do Plenário e encaminhe ao Executivo Municipal e ao órgão competente; para que haja um incentivo para o contribuinte realizar a construção e pavimentação de calçadas das vias públicas oficiais dos perímetros urbanos do município, padronizando as calçadas e eliminando a presença de buracos, pisos irregulares ou fora do padrão daquelas já existentes.

JUSTIFICATIVA: Cabe ao poder público promover, por iniciativa própria ou em conjunto com a União e o Estado, programas de construção e melhoria dos passeios públicos e do mobiliário urbano; compete ainda, instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive regras de acessibilidade aos locais de uso público. Desta forma, com um incentivo que poderia ser a concessão do desconto fiscal ao contribuinte ou a cedência da mão de obra, a prefeitura estará estimulando os munícipes urbanos (cidade e distritos) a participarem das melhorias que contribuem para os pedestres e os aspectos visuais de nossa cidade e distritos.

Sem mais para o momento despedimo-nos,

Atenciosamente.

Sala de Sessões Augusto Waldemar Trevisan, aos 04 dias do mês de Abril de 2025.

_____

LISANDRA MERGEM

VEREADORA